



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 305, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

*Dispõe sobre a concessão de licença à servidora gestante e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **RUBYENE ROCHA DA SILVA**, matrícula nº 0007915, Chefe de Departamento Administrativo e Financeiro, pertencente ao quadro de servidores Comissionados, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **licença à gestante pelo período de 120 (cento e vinte) dias**, a contar com data de início de 31 de julho de 2021 à 27 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2021.


Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 17 de agosto de 2021.

  
Augusto Henrique Piris Nunes  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 005/2021

**AUGUSTO HENRIQUE PIRIS NUNES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 005/2021

04.888.111/0001-37  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000  
Chaves - PA

CABINETE DO PREFEITO  
Aprovado pelo at. folhas 2/5 do  
01 publicado (x) na forma de  
24-73 de lei Orgânica Municipal  
Chaves - PA 19 | 08 | 2021  
  
Servidor Comissionado